



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 6079, DE 06 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei n° 63/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Altera a Lei Municipal N° 5.899, de 05 de novembro de 2021, que denomina Agenor Marcondes Toledo a área verde que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6079

Art. 1° Ficam alterados a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal N° 5.899, de 05 de novembro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área que especifica.” (NR)

“Art. 1° Fica denominado “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área disposta na Rua Dr. Agenor Genésio do Nascimento, em frente ao n° 108, Jardim Maria Cândida, Caçapava-SP.” (NR)

Art. 2° A execução da presente Lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de julho de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.2280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.